



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**MANDATO ESPECIAL:**  
**DOM CÍCERO ALVES DE FRANÇA,**  
**BISPO AUXILIAR DE SÃO PAULO**

*In meam commemorationem!* A todos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Fazemos saber que, para atender ao bem pastoral do povo de Deus confiado aos nossos cuidados, por este mandato, conferimos ao Excelentíssimo e Reverendíssimo DOM CÍCERO ALVES DE FRANÇA, Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e Vigário Episcopal para a Região Belém, o MANDATO ESPECIAL de, sempre na Região Episcopal Belém, nomear, provisionar, transferir e remover Párocos, Administradores Paroquiais e Vigários Paroquiais. Revogadas quaisquer disposições em contrário, este Mandato especial entrará em vigor no dia 18 de maio de 2022 e não poderá ser subdelegado, nem no todo, nem em parte. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 03 de maio de 2022, festa dos Apóstolos São Filipe e São Tiago, mártires de Cristo, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo.

*+Edilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo



*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 848/22.